

00391-00005737/2019-44	08452/2019	BAR E RESTAURANTE DO LUIZ E GABRIEL EIRELI (BUTIQUIM LEPLETIER)	Precedente	1041/2019 - CIJU
00391-00004322/2019-53	08649/2019	BOMBA JUNK LANCHES LTDA	Precedente	983/2019 - CIJU
00391-00003859/2018-15	01524/2018	SILVANO DE MATOS SILVA	Precedente	954/2019 - CIJU

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00164

Processo: 00150.00000371/2020-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa - ENGDTP & MULT COM E PREST DE SERV DE INFORM LTDA, CNPJ nº 03.556.998/0001-01. Do Objeto: contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de serviços de licença de programas de informática para uso da Assessoria de Comunicação, visando atender as necessidades desta Secretaria - pacote adobe creative cloud - todos os APPS subscrição pelo período de 3 anos 100 GB de armazenamento na nuvem. Prazo: 10 dias. Valor: R\$15.187,70 (quinze mil, cento e oitenta e sete reais e setenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.126.8219.1471.2539; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de março de 2020.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 123/2020

Processo: 00150-00007945/2019-48; NOTA DE EMPENHO Nº 00085/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LEILA REGINA LOPES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 123/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "COLETIVO SUBTERRÂNEAS DEGENERADAS EM BLOCO EIXÃO 44 - CARNAVAL BLACK" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 49.910,00 (quarenta e nove mil, novecentos e dez reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 4 (quatro) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: LEILA REGINA LOPES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 059/2020

Processo: 00150-00007406/2019-17; NOTA DE EMPENHO Nº 00624/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA CELINA DE SOUSA E FERREIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 059/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "SARAU DOS POETAS NEGROS - OCUPAÇÃO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: ANA CELINA DE SOUSA E FERREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 057/2020

Processo: 00150-00007495/2019-93; NOTA DE EMPENHO Nº 00621/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DANIEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 057/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "DANÇAS DOS ORIXAS" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 59.239,82 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: DANIEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 042/2020

Processo: 00150-00007561/2019-25; NOTA DE EMPENHO Nº 00595/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LEONARDO FERREIRA CARVALHO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 042/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CONTOS AO LUAR" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: LEONARDO FERREIRA CARVALHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 128/2020

Processo: 00150-00007647/2019-58; NOTA DE EMPENHO Nº 00579/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X INSTITUTO BEM CULTURAL na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 128/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem

por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PROGRAMA EDUCATIVO MUSEU NACIONAL DA REPÚBLICA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 499.960,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075-0001 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais FAC-DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: INSTITUTO BEM CULTURAL.

FUNDO DE APOIO À CULTURA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 150.001.962/2016. Agente Cultural: SETIMA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA EPP. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 719/2019 de 04/09/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 109, do Decreto 34.785/2013 aplico pena de ADVERTÊNCIA à agente cultural. Termo de Ajuste nº 333/2017. Projeto "TERRA EM CENA MONTA COLETIVO BLUSA AZUL". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 150.002.415/2010. Agente Cultural: BERNARDO FELINTO SOARES DE OLIVEIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 589 de 21/05/2019 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art.109 do Decreto 34.785/2013 aplico pena de ADVERTÊNCIA à agente cultural. Termo de Ajuste nº 448/2017. Projeto "BOLSA DE ESTUDO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 150.001.062/2015. Agente Cultural: FELIPE RICARDO BAPTISTA E SILVA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 693/2019 de 21/05/2019 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art.109 combinando com o Art. 110, Inciso II, do Decreto 34.785/2013 aplico ao agente cultural pena de ADVERTÊNCIA e multa de 2% (dois por cento) sobre o montante dos recursos recebidos para realização do projeto. Termo de Ajuste nº 293/2015. Projeto "BOLSA DE ESTUDO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 150.000.274/2016. Agente Cultural: CÍCERA ISABELLE OLIVEIRA ESMERALDO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 30/2020 de 05/02/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art.109 do Decreto 34.785/2013 aplico à agente cultural pena de ADVERTÊNCIA. Termo de Ajuste nº 213/2016. Projeto "VALFENDA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 150.003.499/2012. Agente Cultural: ANA FLÁVIA COSTA BARRETO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7785 de 13/11/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art.110 do Decreto 34.785/2013 aplico ADVERTÊNCIA à agente cultural. Termo de Ajuste nº 520/2012. Projeto "WORKLAUGI". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 150.000.244/2016. Agente Cultural: ANASTACIO GOMES DE OLIVEIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 18/2020 de 23/01/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art.109 do Decreto 34.785/2013 aplico pena de ADVERTÊNCIA ao agente cultural. Termo de Ajuste nº 057/2016. Projeto "GRAVAÇÃO DO QUARTO ALBUM DE ANASTACIO OLIVEIRA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 150.003.178/2011. Agente Cultural: RODRIGO LUIZ MARTINS. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 398/2019 de 30/07/2019 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art.61, Inciso III, combinado com o Art. 62, Inciso III do Decreto 34.785/2013 aplico ao agente cultural, pena de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o montante dos recursos recebidos para a realização do projeto e SUSPENSÃO do direito de receber apoio financeiro do Fundo de Apoio à Cultura por 03(três) anos. Contrato nº 193/2012. Projeto "DVD INTERATIVO A GRUTA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 150.003.382/2014. Agente Cultural: RENAN MONTENEGRO MARQUES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 725/2019 de 04/09/2019 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art.109, combinado com o Art. 110 do Decreto 34.785/2013 aplico ao agente cultural pena de ADVERTÊNCIA e MULTA de 0,1% (um décimo por cento) sobre o total dos recursos recebidos para a realização do projeto. Termo de Ajuste nº 154/2015. Projeto "O MENINO E A MENINA CORUJA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2019

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: ETT INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ nº 03.143.665/0001-42 - Objeto: prestação de serviço de subscrição de ferramenta de análise de performance de aplicação PHP, Blackfire Enterprise SAAS subscription Basic Package com complementos Quality e Security, para 06 (seis) usuários e 03 (três) ambientes - prorrogação do prazo de vigência contratual e alteração do endereço - Processo nº 28790/2018 - Licitação: Inexigível - artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso IV e 65, caput, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: de 25/03/2020 a 24/03/2021 - Execução: de 25/03/2020 a 24/03/2021 - Valor do Aditivo: R\$43.182,70 (quarenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orcamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01126823114710005 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2020NE00298 - Data de Emissão da NE: 12/03/2020 - Valor da NE: R\$43.182,70 (quarenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos) - Data da Assinatura: 13/03/2020 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Erico Arantes Santos Vasconcelos. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 8/2019 (DODF nº 58, pág. 53, 27/03/2019).